

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 009/2023

Dispõe sobre as atribuições da equipe de acompanhamento escolar frente às unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996),

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN),

**CONSIDERANDO** o Projeto Político Pedagógico das Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Centros Municipais de Educação Infantil,

## EXPEDE A PRESENTE INSTRUÇÃO

- 1. Que dispõe sobre as atribuições da equipe de acompanhamento escolar.
- 2. Por equipe de acompanhamento escolar entende-se: Assessoria Pedagógica, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psicopedagogo.
- 3. São competências dos profissionais acima mencionados:



- ASSESSORIA PEDAGÓGICA: Assessorar as instituições educacionais quanto à proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino / Participar da elaboração do regimento escolar e do calendário escolar anual / Mediar conflitos que possam surgir no âmbito das instituições educacionais ou entre elas, no intuito de garantir a qualidade do trabalho, principalmente em seus aspectos pedagógicos / Propor e desenvolver trabalho a partir da análise de dados coletados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica das instituições educacionais visando a melhoria do ensinoaprendizagem da rede pública municipal de ensino / Assessorar a equipe administrativopedagógica das instituições educacionais no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica / Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada voltada aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino / Assessorar na elaboração de projetos de formação continuada dos demais profissionais de educação / Propor, planejar e atuar em eventos a serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo / Participar, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na elaboração e execução de projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições que estejam em consonância com a proposta curricular da rede pública municipal de ensino / Orientar e conduzir as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição educacional e/ou pela rede pública municipal de ensino / Opinar e emitir parecer sobre projetos propostos por outras entidades e instituições / Participar de reuniões, cursos e eventos programados pelas instituições educacionais / Assessorar as instituições educacionais / Coordenar as áreas do conhecimento ou as áreas específicas de atuação, de acordo com o nível e modalidade de ensino, e em conformidade com o organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura /

- FONOAUDIÓLOGO: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia /tratar de pacientes / efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico / orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis / desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade devida / exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa / administrar recursos humanos, materiais e financeiros / zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados / observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho / garantir a confidencialidade das informações de sua área e da administração municipal / buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as



necessidades de sua função e suas expectativas de carreira / desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

- **PSICÓLOGO**: utilizar métodos e técnicas psicológicas, visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais / Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho / Orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo / Atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da área educacional / Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências / Analisar influências que fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento / Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos / Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento/ Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária / Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico / Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades / Aplicar testes psicológicos / Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram / Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo / Realizar anamnese com os pais responsáveis / Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequado / Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar / Prestar orientação aos professores em caso de atuação na área educacional / Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

- **PSICOPEDAGOGO**: implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógico instrucionais aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem / atuar em todos os níveis de ensino para atender as necessidades



dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais / viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas / buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira / desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de novembro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura